



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras
do jequitibá”*

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 **DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Cria o inciso VI, no artigo 60, bem como, cria o artigo 66-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Cria o inciso VI, no artigo 60, com a seguinte redação:

Art. 60 – As comissões permanentes são:

(...)

VI – de Orçamento e das Políticas Públicas.

Art. 2º - Cria o artigo 66-A, com a seguinte redação:

Art. 66-A – Compete à Comissão de Orçamento e das Políticas Públicas emitir parecer anual, até o mês de dezembro, que deverá ser analisada juntamente com as contas prestadas pelo Tribunal de Contas Estadual sobre:



“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

I – Fiscalização do cumprimento dos objetivos estabelecidos nas leis orçamentárias anuais,

II – Análise dos programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento;

III – Requisição, aos órgãos da Administração Direta e Indireta, da exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;

III – Fiscalização, inclusive, efetuando diligências, vistorias e levantamentos (*in loco*), dos atos da Administração Direta e Indireta, em especial para verificação da regularidade, eficiência e a eficácias dos seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo Único - A comissão deverá realizar avaliação das Políticas Públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2023.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber A. Borotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras
do jequitibá”*

(Ref. Resolução n° 008/23)

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 22 (vinte e dois) de agosto de 2023.

Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva
Assessora Parlamentar